



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fis. 491

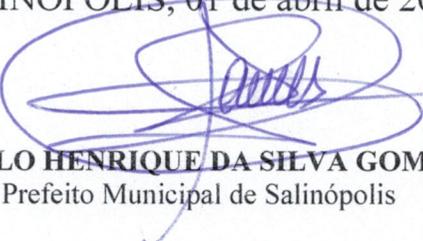
CPE

DECISÃO DE RECURSO

Considerando o recurso administrativo interposto contra decisão da PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO acostado aos autos do processo, após análise e Parecer da Assessoria Jurídica, resolvo acatar os termos do Parecer nº.012/2014, para manter a decisão da PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO em todos os seus termos, mantendo a Licitante Associação dos produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará-APRAEPA INABILITADA do certame.

Remeta-se o procedimento licitatório ao Setor de Licitação para prosseguimento do processo.

SALINÓPOLIS, 01 de abril de 2014


PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
Prefeito Municipal de Salinópolis

Ciente e de acordo:.....
Ordenador de Despesas



COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014

PROCESSO: 7/2014-1702001

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa nacional de alimentação Escolar/PNAE

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo nº 7/2014-1702001, Chamada Pública nº 001/2014, que foi negado PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela Associação APRAEPA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ABASTECEDORES DO ESTADO DO PARÁ, contra sua INABILITAÇÃO.

Assim é que, essa Comissão decidiu por manter sua decisão, após Parecer Jurídico, permanecendo portanto, a Associação recorrente inabilitada a prosseguir no certame.

SALINÓPOLIS, 01 de Abril de 2014

A COMISSÃO.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO/PMS